

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**Macajuba**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PE. 024/2021 .....

TERMO ADITIVO .....

### DECRETO

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR .....

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD .....



**AVISO DE LICITAÇÃO PE. 024/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
CNPJ: 13.810.841/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2021. Tipo: Menor Preço Valor Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE CLEMENCEOU TEIXEIRA (USF) NA SEDE, POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA (USF) NO DISTRITO DE NOVA CRUZ E POSTO DE SAÚDE MARIA MILZA MACEDO DA SILVA (USF) DISTRITO DE SANTA LUZIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 05/07/2021, às 09:00h. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: telefone: (74) 3259 2126. COD. Licitações-e: [nº 879191]; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**TERMO ADITIVO**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º. 098A/2021, 098C/2021, 098D/2021, 098E/2021, 098F/2021, 098H/2021,  
098I/2021, 098J/2021, 098L/2021

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, o presente contrato passa a ter a vigência até 31/08/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente .  
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 01 de junho de 2021. Luciano Pamponet de Souza - Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 368/2020**

**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual, o presente contrato passa a ter a vigência até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente .  
**Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 08 de junho de 2021. Luciano Pamponet de Souza - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º. 360/2020**

**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual, o presente contrato passa a ter a vigência até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente .  
**Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 13 de junho de 2021. Luciano Pamponet de Souza - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincura, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 622.282,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 254/2020 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 622.282,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 050100 - Secretaria de Educacao

<b>1.023 - Construção de Escola do Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	77.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>2.006 - Gestão da Secretaria de Educacao</b>	
3.1.90.04.00 / 01 - Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00
3.1.90.04.00 / 19113 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	161.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>283.500,00</b>
<b>2.010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.04.00 / 01 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.04.00 / 19113 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>385.500,00</b>

##### 060100 - Fundo Municipal de Saude

<b>2.050 - Gestão e Man. da Secretaria e do Fundo Municipal de Saude</b>	
3.1.90.04.00 / 02 - Contratação Por Tempo Determinado	106.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.782,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>117.782,00</b>
<b>2.065 - Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação Por Tempo Determinado	32.000,00

Página: 1 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>2.066 - Custeio das Acoes de Atencao Primaria</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.067 - Custeio das Acoes de Atencao Especializada</b>		
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>188.782,00</b>
<b>070100 - Sec. de Obras, Serv. Publico, Agr. e Meio Ambiente</b>		
-----		
<b>2.037 - Gestao da Secretaria de Infraestrutura</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.038 - Acoes de Manutencao dos Servicos Publicos</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.039 - Conservacao de Estradas Vicinais</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>080100 - Fundo Mun. de Assistencia Social</b>		
-----		
<b>2.022 - Gestao e Manut. da Secretaria de Assistencia Social</b>		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.034 - Manutencao do Conselho Tutelar</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>622.282,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>050100 - Secretaria de Educacao</b>	
<b>1.021 - Requalificacao das Escolas Municipais</b>	
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.022 - Requalificacao do Ensino Infantil</b>	
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	15.390,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.390,00</b>
<b>1.024 - Construcão de Escola do Ensino Infantil</b>	
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.010 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	25.000,00
3.3.90.36.00 / 95 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>307.000,00</b>
<b>2.013 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Infantil em Creches</b>	
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	17.300,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.300,00</b>
<b>2.014 - Desenvolvimento das Acoes da Educacao Especial</b>	
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310,00
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.310,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>383.000,00</b>

**060100 - Fundo Municipal de Saude**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1.098 - Contrato de Rateio para Policlínica</b>		
3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.059 - Assistência Farmacêutica Municipal</b>		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.066 - Custeio das Ações de Atenção Primária</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		6.782,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		106.000,00
4.5.90.61.00 / 02 - Aquisição de Imóveis		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.782,00</b>
<b>2.067 - Custeio das Ações de Atenção Especializada</b>		
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>188.782,00</b>
<b>080100 - Fundo Mun. de Assistência Social</b>		
=====		
<b>1.088 - Construção de uma Unidade de Acolhimento para Idosos</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		50.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.500,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>622.282,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário(a)

CPF : 010.965.945-79

**LUCIANO PAMPONET DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF : 910.608.345-53



**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 11 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251/2020 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 196/2020 de 22 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>030100 - Secretaria de Administracao Geral</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.002 - Gestao da Sec. de Planejamento e Administracao</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.500,00	0,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	7.500,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>040100 - Secretaria de Financas</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.005 - Gestao da Secretaria de Financas</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>050100 - Secretaria de Educacao</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.010 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 / 01 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>

Página: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

<b>060100 - Fundo Municipal de Saude</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.050 - Gestao e Man. da Secretaria e do Fundo Municipal de Saude</b>		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 02 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.066 - Custeio das Acoes de Atencao Primaria</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.900,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.900,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.900,00</b>	<b>35.900,00</b>
<b>2.067 - Custeio das Acoes de Atencao Especializada</b>		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	11.500,00	0,00
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 02 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.400,00</b>	<b>50.400,00</b>
<b>080100 - Fundo Mun. de Assistencia Social</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.022 - Gestao e Manut. da Secretaria de Assistencia Social</b>		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>121.900,00</b>	<b>121.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF : 910.608.345-53